

## **Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre as informações da Pesquisa de Satisfação sobre a Qualidade dos Serviços Prestados PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo 2018.**

**Aos Conselheiros e Administradores da  
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina  
“Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo”  
São Paulo - SP**

### **INTRODUÇÃO**

Fomos contratados pela **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Associação Santa Marcelina)** para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre o resultado da pesquisa de satisfação dos alunos e familiares participantes do **“Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo”** em atendimento a meta do Programa de Desenvolvimento Institucional do Contrato de Gestão nº 004/2017 celebrado entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Associação de Cultura, Educação, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RESULTADO DA PESQUISA**

A administração da **Associação Santa Marcelina** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações processadas pela pesquisa assim como pelas ações desenvolvidas e divulgadas no Relatório Anual de Atividades 2018 de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações e resultado da pesquisa de satisfação a partir dos dados coletados entre os meses de agosto a dezembro de 2018, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01 – Emissão de Relatório de Asseguração Relacionado com Pesquisa de Satisfação, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC com base na NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, também emitida pelo CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 – *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*, emitida pelo IAASB – *International Auditing and Assurance Standards Board*.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de se obter segurança limitada de que as informações do resultado da pesquisa de satisfação, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 e a ISAE 3000 consiste, principalmente, de *indagações* à administração e outros profissionais



envolvidos na elaboração das informações das pesquisas aplicadas, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para se obter evidência que possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o levem a acreditar que as informações das pesquisas aplicadas, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos aos métodos e ferramentas adotados para aplicação da pesquisa, de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações das pesquisas aplicadas constantes do específico sobre esse assunto e integrante do Relatório Anual de Atividades da escola em 2018 da **Associação Santa Marcelina**;
- (b) o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;
- (c) aplicação de testes de aplicação de perguntas diretamente aos alunos, pais, responsáveis nas escolas, assim como ao público por processos de amostragem de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações das pesquisas aplicadas contidas no Relatório Anual 2018; e
- (d) Obtenção de evidências dos indicadores, selecionados como os mais relevantes (apuração dos questionários), contidos no Relatório Específico da Pesquisa 2018.

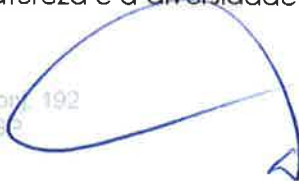
Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

## **ALCANCE E LIMITAÇÕES**

Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguarção razoável, que tem por objetivo emitir uma opinião sobre as informações das pesquisas aplicadas contidas no Relatório Anual de Atividades 2018.

Consequentemente, não nos foi possível obter segurança razoável de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguarção razoável, que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com o objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações das pesquisas aplicadas contidas no Relatório Anual de Atividades 2018. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar,



calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitas a pressupostos individuais e a julgamentos.

Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os exercícios anteriores, nem em relação a projeções futuras e metas.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos procedimentos aplicados e descritos neste relatório, acompanhamos a licitude da pesquisa aplicada e nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar, que as informações apuradas nas pesquisas aplicadas e contidas no Relatório de Atividades Anual 2018 com objetivo de atender a meta do Programa de Desenvolvimento Institucional do Contrato de Gestão nº 004/2017, celebrado entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Associação de Cultura e Educação e Assistência Santa Marcelina, estivessem em desacordo com os levantamentos e resultados obtidos, em todos os aspectos relevantes, de acordo com planejamento e premissas adotadas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

  
**COKINÓS & ASSOCIADOS**  
Auditores Independentes S/S  
CRC-2SP 15.753/O-0

  
**DEMÉTRIO COKINÓS**  
Contador  
CRC-1SP120.410/O-2  
CNAI nº 0385